

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsavel:—MIGUEL JOSE FERREIRA

Typographia—R. Conselheiro José Luciano, 2.º;  
Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

## Escolas Moveis Agrícolas

II

Os exemplos que apresentamos no nosso numero anterior foram apresentados com o fim de mostrar quão incredulo é o nosso lavrador e a falta que essa escola nos fará quando d'aqui sahir.

Por todo o mez d'agosto retira ella d'este concelho, dirigido-se a outro, afim de continuar a sua missão instructiva. E' então que nós avaliaremos a falta que ella nos faz e os lavradores arrependem-se-hão de a não ter frequentado.

Quem lhes ha de ensinar depois a salvar as suas vides, laranjeiras, pereiras, etc. que estão doentes? quem ha-de preparar-lhes assementes antes de as deitar á terra? quem ha-de industria-las nas adubações adequadas ás necessidades das diversas culturas? quem tratará dos vinhos doentes? quem lhes fornecerá machinas agrícolas que barateiam os serviços e economisam braços, de que tanta falta ha? quem ha-de continuar a fazer uma poda racional e conveniente em ramadas, d'enforcado e bardos? quem instruirá sobre os novos processos agrícolas? Ninguém.

Ninguém?! Então os barcelenses devem ficar de braços cruzados? devem deixar incompleta a instrucção do lavrador? devem deixar perder-se os ensinamentos que a escola ministrou? Não, não deve tal succeder.

Para interesse do concelho devemos congregar os nossos esforços para seguir o exemplo do benemerito fundador das Escolas Moveis Agrícolas «Maria Christina» e das que seguindo-lhe nas pegadas crearam as escolas «Commercio do Porto» e «Conde de Sucena».

Não é n'um anno que as escolas agrícolas podem dar resultado. O lavrador, na sua maioria analphabeto, só pode aprender á força de muito repisar, e só depois de repetidos e successivos exemplos vai acreditando no que lhe dizem.

E' tal o apego á rotina e julgam-se alguns tão desconsiderados quando se lhe diz que vão ensinar-lhes serviços que fazem errados, que os

proprietarios tem medo d'elles.

Um exemplo do que deixamos dito.

Por occasião das podas um proprietario mandou pedir ao pessoal da Escola, por um dos seus alumnos, que fosse á sua propriedade ensinar o seu caseiro a podar. O pessoal, como era do seu dever, promptificou-se immediatamente, mandando dizer que marcasse o dia para esse serviço. Os dias foram passando, e como se não marcasse o dia, perguntou ao alumno:

—Então quando vamos nós a casa do sr. F. por causa da poda?

—Já não quer que os senhores lá vão.

—Então arrependeu-se?

—Nada, não senhor! Elle muito queria, mas tem medo do caseiro.

—Medo?! então quem manda? Elle ou o caseiro?

—Manda elle, mas receia que o caseiro se julgue offendido nos seus brios e depois lhe estrague as videiras, vingando-se assim da affronta.

Com esse receio ficou esse proprietario privado de fazer boa poda nas videiras.

A proposito diremos que foi essa uma das temporadas em que o pessoal mais teve que fazer. O seu serviço foi apenas de preparação e se os podadores não seguirem as regras dadas para os annos futuros, por esquecimento ou teimosia, fica perdido todo o trabalho das podas do anno passado.

E' este, em geral, um serviço que aqui se faz muito erradamente, e que do mesmo modo se applica ás ramadas, bardos e d'enforcado, quando para caso ha systema especial.

Com uma poda racional e conveniente, Barcellos, teria mais vinhe, augmentaria a sua riqueza, sem aggravamento de despeza.

A producção do vinho tambem augmentaria se as vihas fossem adubadas, mas é serviço que em geral se não faz. O resultado é as videiras enfraquecerem a ponto de, ás vezes, não darem sequer varas de poda, e estarem sujeitas a mais facilmente serem invadidas das multiplices doenças que as dizimam.

Essas adubações, porem, devem ser feitas segunbo as suas necessidades e não ao acaso.

## O Pelourinho de Barcellos

Ainda a proposito d'este interessante monumento que a illustre vereação barcelense ultimamente mandou reconstruir, transcrevemos hoje da magnifica publicação «A Nossa Patria», um artigo firmado pelo distincto escriptor e archeologo sr. Silva Leal, que acompanha nitida gravura do Pelourinho de Barcellos, cuja reconstrução se ultimou ha dias junto ás ruinas dos Paços dos Condes de Barcellos.

Quando a nossa digna Camara tomou esta deliberação tão apreciada por todos os que tem comprehensão, ainda que ligeira, de coisas de arte e que a breve trecho conseguiu executar sob a competente e cuidadosa direcção do nosso distincto amigo e illustre administrador do concelho sr. dr. Antonio Ferraz, que gentilmente accedeu aos desejos da camara n'este sentido, houve quem (e ha sempre!) por absoluta ignorancia ou por instinctos de ferina má vontade, referisse com gracejo ridiculo e apreciações ineptas a reconstrução do antigo Pelourinho d'esta villa.

Em primoroso e erudito artigo, devido á pena de quem muito conhece d'este assumpto, a cujo estudo se dedicam actualmente respeitaveis e sabias apreciações scientificas, expoz o nosso jornal o valor historico e artistico dos Pelourinhos.

E'ram tão notaveis e bem firmadas as considerações aqui bordadas pelo nosso illustre collaborador, que em alguns periodicos as temos visto transcriptas.

A conjugar com tudo quanto temos dito a proposito dos nossos monumentos, inserimos, em um dos nossos ultimos numeros, alguns periodos de um parecer de Ramalho Ortigão, o insigne escriptor e apreciador d'arte, e agora transcrevemos, com a devida venia, o artigo do sr. Silva Leal publicado, como dissemos, no ultimo numero do interessante jornal «A Nossa Patria», que, desde o começo da sua publicação, destinou uma das suas columnas á noticia dos Pelourinhos do nosso paiz, com muito formosas gravuras d'estes monumentos.

Tem toda a oportunidade esta transcrição que significa tambem um justo e valioso louvor á resolução tomada pelo senado barcelense.

Ouçamos o sr. Silva Leal:

«Eis um pelourinho salvo do esquecimento, a que fora selvaticamente condemnado, graças aos esforços e á perseverança de dois prestimosos cidadãos aos quaes a archeologia portugueza deve tão relevante serviço.

E' dos mais bellos monumentos do seu genero, tendo a cupula ou a *gaiola* em estylo gothico.

Primitivamente construido no largo dos paços do concelho, que por esse motivo se ficou chamando largo da Picota, ali permaneceu durante muito tempo, até que em 1630, resolvendo a camara fazer construir o chafariz, que hoje existe no mesmo largo, mandou remover o pelourinho para junto da cadeia.

Em 1865, querendo a camara de então regularisar a rua que liga a de Faria Barbosa com o largo da Porta Nova, fez apurar o pelourinho, sem o acatellar como lhe cumpria, o que deu em resultado dispersarem-se as diversas peças que o compunham, de

tal modo que a base chegou a ir para fora da villa, o fuste foi applicado a pilar de um candieiro e a *gaiola* applicada n'uma parede!

A actual camara, sob proposta do seu presidente, sr. dr. Vieira Ramos, attendendo ás solicitações do administrador do concelho, sr. dr. Antonio Ferraz, approvou a reconstrução do pelourinho. Foi este cavalheiro quem, á força de investigações, conseguiu encontrar todos os materiais dispersos e dirigiu a reconstrução no jardim junto aos antigos paços dos Condes de Barcellos.

A e as proprias correntes do primitivo pelourinho foram achadas n'ufa esconderijo da torre da cadeia, o que foi, incontestavelmente, um bello achado pois nao ha noticia de pelourinho algum que possua hoje aquella parte tão caracteristica.

A resolução da camara approvando a reconstrução do seu pelourinho foi tomada em sessão de 1 de abril do corrente anno; e tão dedicado foi o illustre director d'essa reconstrução que o pelourinho já se encontra erguido em toda a sua belleza, como o demonstra a gravura que hoje damos.

Na minha qualidade de socio da Real Associação dos Architectos e Archeologos, levarei ao conhecimento da proxima assembleia geral, para ser tomado na devida consideração, o valioso serviço prestado á archeologia pelos dois citados cavalheiros, com o brilhante concurso da illustrada camara municipal de Barcellos.

O primeiro foral que esta villa teve foi-lhe dado por D. Afonso Henriques (sem data) entre os annos de 1140 e 1149, confirmado por seu filho D. Sancho I. em Santarem, em 1205. D. Manuel lhe deu foral novo em Lisboa a 7 de agosto de 1515.»

Com a epigrapha «Camara Modelar» faz tambem o mesmo brilhante collega as seguintes referencias á nossa digna vereação e uma *benévola* classificação de certos maldizentes que, falhos de qualquer valimento e sem vontade nem energia para quaesquer iniciativas que não sejam manifestação de sua animadversão, nos surtem a cada passo para fazer rir, pois nada mais produzem suas descabidas e inhabilitargueções.

Depois de uma referencia ao grande valor da historia dos municipios e de fazer notar o interesse que merecem os Pelourinhos, como historia e arte, diz «A Nossa Patria», e com muita justiça, os seguintes periodos que gostosamente transcrevemos:

«Entre nos varias camaras tem feito destruir e inutilisar os pelourinhos, e que sabemos, só uma municipalidade, a de Barcellos, deu prova da illustração dos seus membros, votando por unanimidade a reconstrução do seu antigo pelourinho, que outra vereação fizera derruir como a coisa sem valor.

A essa restauração se refere na secção historica do presente numero o nosso presado collaborador e distincto archeologo sr. Silva Leal.

Pela sua intelligente e acertada resolução, louvores são devidos á actual camara municipal de Barcellos, que a todas as do paiz deu exemplo da sua alta comprehensão.

Folgamos de, mesmo contra a feroz opinião de um dos *zoides* lá da terra, prestar aqui a homenagem a que tem jus os vereadores d'aquelle municipio, que aprovaram a proposta do seu illustre presidente e confiaram a reconstrução do seu historico e formoso pelourinho ao notavel archeologo sr. dr. Antonio Ferraz.»

E para terminar estas já longas considerações, transcrevemos tambem d'uma apreciavel carta de Lisboa para o «Comimbricenses» uma merecida e elogiosa apreciação da resolução tomada pela camara da presidencia do nosso illustre amigo e presado director politico sr. dr. Vieira Ramos.

Rematando uma erudita e apreciavel noticia a respeito de monumentos antigos, em correspondencia de Lisboa para aquelle nosso distincto collega de Coimbra, lê-se o seguinte:

«...Tudo isto é a verdade mas não é menos certo que não poucas das nossas camaras tem mandado destruir e inutilisar os pelourinhos e que se saiba, só uma municipalidade, a de Barcellos, deu prova da illustração dos seus membros, votando ha pouco, por unanimidade, a reconstrução do seu antigo pelourinho, que outra vereação fizera destruir como coisa sem valor.

Sei que a Real Associação dos Architectos e Archeologos vai occupar-se d'este caso na sua primeira assembleia geral e, seguramente, tomará a resolução de felicitar e louvar a municipalidade de Barcellos pela sua honra a iniciativa, que deixou registada.»

Ao espirito recto do leitor, apreciador imparcial das coisas e dos homens, confiamos o commentario que poderiamos fazer aqui agora, a proposito de tanta sandice que para ahi se tem escripto referindo a reconstrução do Pelourinho de esta nobre villa.

Mais uma vez felicitamos a digna Camara pela sua louvavel deliberação.

## Cartas d'aldeia

Valle de Tarnel, 6 de Julho

A falta d'espago, com que «O Commercio» tem de lutar em o numero de domingo, conjugada com a falta de noticias, que tenho a dar-lhes d'este Valle, faz-me grande geito, para lhes escrever hoje uma carta muito pequena.

—O tempo continua com uma inconstancia pertinaz. A trovoadas de segunda-feira não fez por aqui o mais pequeno mal; em as freguezias mais do norte algo produziu de prejuizos e avarias nas arvoredos do vinhe; derrubando algumas e desfolhando outras.

A vinha, entre nós, não tem mau aspecto, e a producção, se não é muito abundante, não é escassa. Não acontece o mesmo em algumas freguezias do norte do concelho, em que, segundo me contou hoje aqui o meu velho e querido amigo Abade de Sant'ago de Aldreu, a novidade vinicola tem desaparecido pasmosamente.

Os mihêdos estão luxuriantes, cheios de vigo, de força e de vida. A passagem de mais uma semana em o mez de julho não me fez mudar de opinião em os meus prognosticos a respeito do juizo do anno agrícola. Vão com o que lhes digo.

—Foi solemne, muito completa, a festividade a S. Pedro em a freguezia d'Alvíto, que tem por Padroeiro o Principe dos Apostolos. A chuva, da banda de manhã, desviou um pouco a concorrência deromeiros, que, ainda assim, na festa de tarde, foi muito numerosa. A chuva, pelo bem que fazia, era bem recebida a despeito mesmo do transtorno, que causava á celebração da festa.

—No proximo domingo celebra-se na freguezia de Oliveira a imponente e solemne festividade e romoria a Nossa Senhora de Lourdes. E' alma e vida d'esta festa o meu presado amigo e venerando ecclesiastico rev. Joaquim Antonio

de Miranda, abade resignatario de S. Romão da Ucha; a concorrência de trabalhos, que tenho para então, priva-me de tomar parte em tão sympathica manifestação da nossa crença, não deixando de agradecer o penhorante convite, que, para isso recebi, vem celebrar a missa da festa, o meu amigo rev.º Antonio Gomes da Costa, ex-parocho de Oliveira e actual abade de Creixomil, de cuja igreja tomou posse em o sabbado passado, como já o «Commercio» noticiou.

—Hoje tive a grande satisfação de abraçar ahí o meu querido amigo commendador Joaquim Leite de Carvalho, da Casa de Freitas, em Amarante. Este meu velho amigo de infancia demora-se ahí até sabbado, dia em que conta com regressar á sua nobre e encantadora casa de Freitas; podem calcular por aqui a que horas eu chegaria a casa; e, por isso, boas noites; e até á semana.

Pancracio.

Notas locais

Santa Izabel

Como nos annos anteriores, realisonou-se, na Santa e Real Casa da Misericordia, a festividade em honra de Santa Izabel, com o luzimento que sempre se usou n'esta solemnidade e se tem vindo acentuando desde remotas datas.

O edificio do nosso hospital, vistosamente engalanado, foi visitado por innumerables pessoas, que saham agradavelmente impressionadas com o asseio e cuidado que se notava em todas as suas dependencias.

Muito louver merecem as virtuosas senhoras a quem confiada a direcção interna d'esta Santa Casa, bem como o respectivo mordomo sr. Sousa e Silva.

A magnifica casa do Hospital, cuja visita era permittida n'este dia, tambem foi muito concorrida e lá se passaram deliciosas horas á sombra de seu frondoso e perfumado arvoredo.

Tocou, de tarde, a banda do Circulo Catholico.

Exames

No lyceu de Braga fez exame do 2.º anno do curso dos lyceus, ficando approvedo, o snr. Antonio de Macedo Martins Lima, filho do nosso respeitavel amigo e distincto clinico, snr. dr. Martins Lima.

—No lyceus de Vianna do Castello obteve passagem para o 4.º anno o snr. Antonio Balthazar Pereira, filho do snr. José Claudio Pereira Balthazar, digno escrivão de direito.

A todos o nosso parabem.

Virgem do Carmo

Na igreja da Ordem Terceira, d'esta villa, realisar-se-ha, no dia 23 do corrente, uma brilhante festividade em honra da Virgem do Carmo, sendo orador o rev. Fontinha, de Vianna do Castello.

As novenas começam na proxima quinta-feira, pelas 6 1/2 horas da tarde, sendo acompanhadas a orgão e vozes pelas educandas do Collegio dos SS. Corações de Jesus e Maria.

Excursão

A excursão, dos operarios catholicos, do Porto, que estava destinada para hoje a esta villa, ficou adiada para o proximo mez de agosto.

Fallecimento

Na passada quinta-feira falleceu no hotel Cardoso d'esta villa, o subdito hespanhol Antonio Maria Candal.

O fallecido fora vendedor ambulante durante muitos annos e com muita economia conseguiu juntar um peculio que augmentou negociando em fundos hespanhoes.

Vivia mais habitualmente em Vianna do Castello, n'onde retirou ha poucos dias com toda a sua bagagem, segundo se diz, desgostoso.

O administrador de Vianna participou para o d'aqui que o finado trouxera consigo uma caixa de folha com 580.000 reis em prata, e tinha depositado n'uma casa bancaria do Porto valores na importancia de 13.000\$000 reis, o que o mesmo finado havia feito testamento em que nomeava testamenteiro um industrial d'aquella cidade.

Depois do fallecimento foi participado e caso ás autoridades administrativa e judicial, que trataram de salvaguardar o espolio, fazendo a emposição de sellos em tudo que foi encontrado.

Não foi, porém, encontrada a fallada caixa de folha e o respectivo dinheiro, assim como não foi encontrada carteira alguma.

Procede-se a averiguações.

Senhor do Bomfim

Projecta-se para o proximo mez de agosto a costumada festividade ao Senhor do Bomfim.

Dia a dia

Fazem annos:

Hoje—o sr. Lourenço da Cunha Velho.

Dia 11—o sr. D. Ernestina Dourado de Carvalho.

Dia 12—o sr. D. Maria Miquelina Marques d'Azvedo e D. Maria do Nascimento Sá Carneiro.

Dia 13—o sr. Guilherme Guimarães.

Dia 14—o sr. Rodrigo Augusto Sarmiento Velloso.

×

Estive n'esta villa, regressando no ultimo domingo ao Porto, o nosso amigo e estimado patricio, sr. Manoel Guimarães.

—Tem estado n'esta villa o nosso amigo e distincto collaborador sr. abade Antonio Paes, digno vereador municipal.

—Esteve no Porto o sr. capitão Barbosa Pinho, illustrado e estimado official do batalhão aqui aquartelado.

—Encontra-se n'esta villa, hospedado em casa do nosso respeitavel amigo sr. commendador Joaquim Paes de Villas-boas, o dignissimo provedor da Misericordia de Amarante, sr. commendador Joaquim Leite de Carvalho.

—Com sua cam.ª filha já regressou da sua casa da Silva, a esta villa, o snr. dr. Miguel Pereira da Silva.

—Esteve n'esta villa o sr. conselheiro Amorim Leite.

—Regressaram do Gerez os cam.ºs Viscondes da Fervença, que depois de alguma demora n'esta villa, regressaram para o seu solar. Com suas ex.ºs voio tambem sua gentil cunhada e irmã, cam.ª sr.ª D. Elisa Vinhas.

—Continua melhorando a bondosa esposa do nosso amigo snr. Augusto Mello.

—Esteve em Braga o nosso prezado amigo sr. Antonio Albino Marques d'Azvedo.

—Vimos aqui o snr. Eduardo da Fonseca, do Porto.

—Está n'esta villa, ha dias, o sr. Visconde de Nova Java.

—Esteve no Porto o nosso estimado amigo sr. Francisco Velloso Barreto.

ANNUNCIOS

MISSA DE SUFFRAGIO

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericordia, d'esta villa, couvida a irmandade da mesma Santa Casa para assistir a uma missa que ha de ter logar na respectiva igreja, no dia 11 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, pela alma da finada bemfeitora exm.ª sr.ª D. Thereza Paes de Villas-boas, e desde já agradece a fineza de comparecimento.

Barcellos, 5 de julho de 1905.

O vice-provedor,

Luiz Maria da Costa de Almeida Ferraz.

Annuncio

Antonio da Silva Relho, de S. João de Villa Boa, vende todos os seus predios, com tanque e agua de bica, e outras aguas de lima e rega.

Quem pretender queira dirigir-se-lhe.

EDITAL

José Julio Vieira Ramos, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, presidente Camara Municipal de Barcellos, etc.

Faço saber que o sorteio das obrigações do emprestimo d'esta Camara de 3 de maio de 1900, terá logar na proxima sessão de 15 do corrente, ou na primeira que se realisar, caso n'este dia não haja sessão.

Barcellos, 8 de julho de 1905.

O presidente,

José Julio Vieira Ramos.

Editos de 30 dias

2.ª publicação

No juizo de direito da comarca de Oliveira de Azemeis e cartorio do escrivão Antonio José Casimiro Guimarães se processa e corre seus termos uma execução de sentença commercial requerida por Manoel José Gomes, casado, proprietario e commerciante do logar de Villa Cova, freguezia de Sant'Iago de Riba Ul, da mesma comarca, contra os executados José Rosa ou José Rosas e mulher Maria Augusta de Carvalho, commerciantes do logar

da Fonte, da freguezia de São Fins do Tamel, d'esta comarca de Barcellos para haver d'estes a quantia de 944:623 reis, de proprio, juros, custas e mais despezas já liquidadas na acção commercial que aos executados moveu o exequente e em que elles foram condemnados. Por isso e nos termos da lei se citam por este meio os mesmos executados José Rosa ou José Rosas e mulher Maria Augusta de Carvalho, agara auzentes nos Estados Unidos do Brazil, em parte incerta, para dentro de dez dias findos que sejam os primeiros a pagar a quantia de 944:623 reis ou nomear bens á penhora para o seu pagamento e o das custas, juros, sellos e mais despezas que afinal se liquidarem e se gairem tambem os demais termos da execução, fazendo-se n'ella representar devidamente sob pena de revelia.

Barcellos, 27 de junho de 1905.

Verifiquei

O juiz de direito

Silveira e Castro.

O escrivão,

José Casimiro Alves Monteiro.

Vasilhas

Vende-se uma de duas pipas e outra de 18 al mudes. Nesta redacção se diz.

Arrematação

1.ª praça

2.ª publicação

No dia 16 do proximo mez de julho, por 11 horas da manhã, na freguezia de Barcellinhos d'esta comarca e no edificio da fabrica de ferragens pertencente á firma commercial fallida Leão & Dias, se ha de proceder á arrematação dos seguintes bens:

Machinas e ferramentas

N.º 1—Uma caldeira e machina de força de doze cavallos, em bom uso, com seus accessorios, no valor de 1:000\$000 rs.

N.º 2—Um tanque com gifar para alimentação da caldeira, em bom uso, no valor de reis 100\$000.

N.º 3—Uma caldeira com motor, systema vertical, desmontada, com algum uso, no valor de 180\$000 rs.

N.º 4—Uma linha d'eixo de dez metros de comprimento por 54 millimetros de espessura, dez tambores de diferentes tamanhos ou diâmetros, cinco bancas e uma união, tudo no valor de 150:000 rs.

N.º 5—Um dynamo com quadro distribuidor, para 75 lampadas da força de 16 vellas, fio, 45 lampadas e installação, no valor de 350\$000 rs.

N.º 6—Uma machina para rebordar, horizontal, com 5 pedras de esmeril, em bom estado, no valor de 100\$000 rs.

N.º 7—Uma dita para rebordar, vertical, com uma pedra de esmeril, em bom estado, no valor de 40\$000 rs.

N.º 8—Uma machina para cortar chapa de ferro, com tesouras circulares, movida a vapor, no valor de 80\$000 rs.

N.º 9—Uma machina para furar ferro, com colunna vertical e transmissor para mover a vapor, quasi nova, no valor de 430\$000 rs.

N.º 10—Uma dita para furar, tambem para mover a vapor, mas sem transmissão, em bom estado, no valor de 30\$000 reis.

N.º 11—Uma dita para furar, movida a braço, em bom uso, no valor de 25\$000 rs.

N.º 12—Uma dita pequena, para ferar, movida a vapor, em bom uso, no valor de 48\$000 rs.

N.º 13—Um torno com um só cabeçote, montado em um banco de madeira, movido a vapor, para fazer feitos na obra branca, no valor de 20\$000 rs.

N.º 14. Um torno mecanico com banco de tres metros, caruagem com espera, dois cabeçotes, 48 rodas d'engrenagem, 2 chumaceiras de guia e centro, duas chapas de grampos e lisa e mais accessorios, tudo no valor de 280\$000 rs.

N.º 15. Uma machina para cortar arco, movida a braço, em bom estado, no valor de reis 30\$000.

N.º 16. Uma dita para o mesmo effeito, desmontada, no valor de 20\$000 rs.

N.º 17. Dous limpadores de correntes, aparelhados, em bom uso, no valor de 20\$000 rs.

N.º 18. Uma serra circular para serrar madeira, montada em mesa de madeira assente em pedra, no valor de 16\$000 rs.

N.º 19. Um balancé para diferentes usos, em bom uso, no valor de 60\$000 rs.

N.º 20. Um dito, tambem em bom uso, no valor de 60\$000 rs.

N.º 21. Um balancé para diferentes usos, em bom estado, no valor de 40\$000 rs.

N.º 22. Um dito tambem em bom uso, no valor de 30\$000 rs.

N.º 23—150 peças aparelhadas, para cortar chapas applicaveis aos balances, a 25\$000 reis cada, no valor todas de 375\$000 rs.

N.º 24—33 tornos de bancada, de diversos tamanhos e pesos, mas pesando todos 690 kilos a 200 reis o kilo, todos no valor de 138\$000 rs.

N.º 25. Dous ditos bastantes usados e um com defeito, todos tres no valor de 6:000 rs.

N.º 26—31 bigorna de bancada de diversos tamanhos e pesos, mas pesando todas 224,5 kilos a 225 reis cada kilo, no valor de 50\$525 rs.

N.º 27. Duas correias de pello de camello, sendo uma de dez metros por 90 millimetros de largo e outra de 7 metros por 75 millimetros em exercicio na fabrica, a 1\$000 reis cada metro, ambas no valor de 17\$000 rs.

N.º 28—Dez correias de couro de diversas larguras, medindo todas 90 metros, as quaes estão tambem em movimento, a 500 reis cada metro, todas no valor de 45\$000 rs.

N. 29. Uma meza de madeira de pinho com onze machinas diversas e especiaes para o fabrico de correntes de arame, no valor tudo de 30,500 rs.

N. 30. Um cavallette de forja com o peso de 75 kilos, no valor de 20,500 rs.

N. 31. Duas bigornas de forja, no valor de 3,000 rs.

N. 32. Um cavallette de forja com o peso de 70 kilos, no valor de 10,000 rs.

N. 33. Duas tesouras para cortar chapa, no valor de 4,000 rs.

N. 34. Tres folles de forja, sendo dois de 23 polegadas e um de 24 a 75,000 rs cada um todos no valor de 21,500 rs.

N. 35. Um dito de 16 polegadas, no valor de 3,000 rs.

N. 36. Um desempeno de ferro fundido para chapa, no valor de 4,500 rs.

N. 37. Dous malhos para forja no valor de 3,000 rs.

N. 38. Tinta e nove martellos de diversos tamanhos, no valor de 3,900 rs.

N. 39. Uma taracha para canos de ferro, com duas frisas para o diametro de 2 1/2 polegadas, nova e sem uso, no valor de 23,000 rs.

N. 40. Uma dita tambem para canos com 4 frisas, para duas polegadas, nova e sem uso, no valor de 13,000 rs.

N. 41. Uma dita para parafusos, com tres frisas e 6 machos para 1 1/4 polegadas, completamente nova, no valor de 7,500 rs.

N. 42. Duas ditas para parafusos, sendo uma de 3/4 de polegada e outra de 2/8 de polegada, com frisas e machos, no valor de 7,500 rs.

N. 43. Uma dita de palmatoria para nove diametros diversos, sem machos, no valor de 800 rs.

N. 44. Duas tenazes para canos de ferro, no valor de 2,500 rs.

N. 45. Um roquete novo, no valor de 1,800 rs.

N. 46. Uma chave inglesa para parafusos, no valor de 2,400 rs.

N. 47. 25 brocas aspiras para furar ferro, applicaveis ás machinas de furar, novas, no valor de 20,500 rs.

N. 48. Sete bancadas montadas de madeira para es tornos e bigornas de serrafaria, no valor de 15,500 rs.

N. 49. Oito taboleiros de diversos tamanhos, de madeira de pinho, para separação da fazenda fabricada, no valor de 2,500 rs.

N. 50. Duas serras pequenas para cortar ferro, uma tesoura pequena para cortar folha, um pé de cabra e um martello de carpinteiro, tudo no valor de 1,500 rs.

N. 51. Tres tornos de mão usados, uma bigorna pequena com defeito e dous alicates corta-aramé, tudo no valor de 2,500 rs.

N. 52. Cinco compassos para torno, uma sula de ferro e um esquadro pequeno, tudo no valor de 2,500 rs.

N. 53. Um diamante montado para cortar vidro, no valor de 1,500 rs.

**Material em deposito na fabrica**

N. 54. 584 kilos de latão em chapa de espessuras diversas ao preço de 360 reis o kilo, todo no valor de 210,240.

N. 55. 53<sup>k</sup>.250 grammas de arame de latão de diversas espessuras a 450 reis o kilo, todo no valor de 23,925 reis.

N. 56. 58<sup>k</sup>.690 grammas de latão em obra: gorges fundidas e batidas para fecha-

duras, a 500 reis o kilo, tudo ao valor de 29,345 rs.

N. 57. Dous kilos de latão em campainhas para fechaduras, a 1,000 reis o kilo, no valor ambos de 2,000 rs.

N. 58. 147 kilos de latão fundido em zarelhos, muletas e canhões, para fechaduras, a 1,000 reis o kilo, tudo no valor de 147,000 rs.

N. 59. 130 kilos e 400 grammas de latão em retalhos para derreter, a 200 reis o kilo, no valor de 26,500 rs.

N. 60. Dez moletas de latão para cofre e cosinhas, no valor de 2,000 rs.

N. 61. Dez duzias de peças de latão, zarelhos d'uma perna, para fechaduras, a 90 reis a duzia, todas no valor de 900 rs.

N. 62. 112 muletas d'alavanca de latão para fechaduras, a 40 reis cada uma, todas no valor de 4,480 rs.

N. 63. 320 rosetas de latão para fechaduras, a 30 rs. todas no valor de 9,600 rs.

N. 64. 714 travões de latão para trincos, a 10 reis cada um, todos no valor de 7,140 rs.

N. 65. 5,155 kilos de ferro em chapa para diferentes obras a 40 reis o kilo, todos no valor de 206,200 rs.

N. 66. 7,882<sup>k</sup>.130 grammas de chapa de arco para diversas obras, a 40 rs. o kilo, no valor total de 315,285.

N. 67. 816<sup>k</sup>.450 grammas de ferro em barra e vergalhão, para diferentes obras, a 40 reis o kilo, todos no valor de 32,656 rs.

N. 68. 1,282<sup>k</sup>.850 grammas de barra de ferro, meia cana, para diversas obras, a 50 rs. o kilo, tudo no valor de 64,112.

N. 69. 43 kilos de aço em barras quadradas, a 90 reis, todo no valor de 3,870 rs.

N. 70. 528<sup>k</sup>.450 grammas de aço em barra para cortantes, a 250 reis o kilo, todo no valor de 132,112 rs.

N. 71. 446<sup>k</sup>.700 grammas de ferro em barra para cortantes a 40 reis o kilo, no valor de 17,868 rs.

N. 72. 218<sup>k</sup>.600 grammas de chapinha de ferro, a 60 reis o kilo, no valor de 13,116.

N. 73. 108<sup>k</sup>.700 grammas de verguinha redonda, a 50 reis o kilo, toda no valor de 5,435 rs.

N. 74. 11,807 kilos de arame de ferro recosido e zincado para fabrico de correntes, a 40 reis o kilo, todo no valor de 472,280 rs.

N. 75. 3<sup>k</sup>.200 grammas de arame de aço para molas, a 1,000 reis o kilo, no valor de 3,200 rs.

N. 76. 495 kilos de chaves de ferro para fechaduras lisas a 250 reis o kilo, todas no valor de 123,750 rs.

N. 77. 536 kilos de chaves de ferro para fechaduras de broca, cruz e duas entradas, a 500 reis o kilo, todas no valor de 268,000 rs.

N. 78. 70 kilos de chaves fundidas para fechaduras de gaveta, a 20 reis o kilo, todas no valor de 1,400 rs.

N. 79. 524 chaves de broca n.º 7:678 para fechaduras de gorge a 3:200 reis cada cento, todas no valor de 16,768.

N. 80. 194 chaves para cofre n.º 7:676, a 3:100 reis o cento, todas no valor de 6,014 rs.

N. 81. 150 chaves para fechaduras de gorges numero 7:677 de 120 mjm a 2:000 reis o cento, todas no valor de 3,000 rs.

N. 82. 690 chaves para fechaduras de gorges numero 7:677 de 95 mjm, a 1:890 rs. o cento, todas no valor de 8,210 rs.

N. 83. 3,420 chaves para fechaduras de gorges n.º 7:679, a 1:850 reis o cento, todas no valor de 6,3176 rs.

N. 84. 2,715 chaves n.º 7:675, para fechaduras de coberta abaixo, a 1:320 reis o cento, todas no valor de 3,5833 rs.

N. 85. 3,680 ditas de cruzeta n.º 6:766 para fechaduras de 55 mjm a 1:660 reis cada cento todas no valor de 61,088 rs.

N. 86. 1,550 chaves de cruzeta n.º 6:163 de 50 mjm, para fechaduras, a 1:540 reis cada cento, todas no valor de 23,870.

N. 87. 2,480 ditas de cruzeta, n.º 6:166 de 45 mjm, para fechaduras a 1:400 reis cada cento, no valor todas de 3,4720 rs.

N. 88. 2,150 chaves para fechaduras de caixa francezas, a 1:500 reis o cento, todas no valor de 3,2250 rs.

N. 89. 1,750 chaves para fechaduras de coberta abaixo, francezas, a 1:200 reis o cento, todas no valor de 2,1000 rs.

N. 90. 6,480 chaves n.º 6:253, para fechaduras de tipo 60 a 1:130 reis o cento, todas no valor de 73,224 rs.

N. 91. 1,900 ditas n.º 6:165, de 60 mjm para fechaduras de caixa, a 640 reis o cento, todas no valor de 12,160 rs.

N. 92. 4,500 ditas n.º 6:165 de 55 mjm para fechaduras de caixa a 550 reis o cento, todas no valor de 24,750 rs.

N. 93. 3,814 chaves n.º 6:165 de 50 mjm para fechaduras de caixa a 480 reis o cento, todas no valor de 18,3297 rs.

N. 94. 4,350 chaves n.º 6:165 de 45 mjm para fechaduras de caixa a 440 reis o cento, todas no valor de 19,157 rs.

N. 95. 5,500 ditas n.º 7:672 para fechaduras de mala a 370 reis cada cento, todas no valor de 20,350 rs.

N. 96. 8,400 ditas n.º 6:132, para fechaduras de mala a 380 reis cada cento, todas no valor de 31,920 rs.

N. 97. 380 ditas de diversos numeros e feitios a 1:500 reis cada cento, todas no valor de 5,700 rs.

N. 98. 2,560 kilos de linguas de ferro fundido para fechaduras de diversos tamanhos a 200 reis o kilo, todas no valor de 512,000 rs.

N. 99. 285 kilos de trincos de ferro fundido, a 250 reis, todos no valor de 71,250 rs.

N. 100. 22 kilos de canhões de ferro fundido, para trincos, a 1250 reis o kilo, todos no valor de 7,500 rs.

N. 101. 28 1/2 duzias de limas de 4 polegadas, a 670 reis a duzia, todas no valor de 19,095 rs.

N. 102. Onze 3/4 duzias de limas de 5 polegadas, a 750 reis a duzia, todas no valor de 8,812 rs.

N. 103. Quatro duzias de limas

de 6 polegadas, a 960 reis a duzia, todas no valor de 3,840 rs.

N. 104. Seis duzias de limas de 7 polegadas, a 1:180 reis a duzia, todas no valor de 7,800 rs.

N. 105. 25 5/6 duzias de limas de 8 polegadas a 1:350 reis a duzia, todas no valor de 34,875 rs.

N. 106. 10 1/12 duzias de limas de 9 polegadas, a 1:620 reis a duzia, todas no valor de 17,685.

N. 107. Seis 1/3 duzias de limas de 10 polegadas a 2:020 reis a duzia, todas no valor de 12,793.

N. 108. Quatro 1/6 duzias de limas de onze polegadas, a 2:500 reis a duzia, todas no valor de 10,846.

N. 109. Quatorze 4/6 duzias de limas de doze polegadas, a 3:030 reis a duzia, todas no valor de 14,5460 reis.

N. 110. 4 1/6 duzias de limas de 14 polegadas, a 4:300 reis cada duzia, no valor de 2,884 rs.

N. 111. 2 5/6 duzias de grossas diversas, no valor de 7,500 rs.

N. 112. Onze folhas de lixa de esmeril, a 170 reis a duzia, no valor de 160 reis.

N. 113. Dez limas enladas a 30 reis cada uma; 2 folhas de seifra de carpinteiro a 80 reis cada uma; 2 kilos e 500 grammas de bico de ferro, a 100 reis o kilo, tudo no valor de 710 rs.

N. 114. 33-11 1/2 grossas de parafusos de ferro de cabeça redonda a 200 reis cada grossa, todas no valor de 6,5780 rs.

N. 115. Quatorze puchadores esmaltados e de pau preto para portas no valor de 2,300 rs.

N. 116. Dous mil kilos de carvão para as forjas, a 60 reis o kilo, todos no valor de 12,5000.

N. 117. 249 kilos de papel amarello, assetinado, para embulhar a obra, no valor de 39,5000.

N. 118. Oito kilos de fio de vella para atar a obra, a 550 rs. o kilo, no valor de 4,400 rs.

**Produtos da fabrica**

N. 119. Uma fechadura de metal com campainhas, no valor de 5,000 rs.

N. 120. Onze fechaduras de gorges com trinco de 2.ª de 10 a 14 mjm, a 450 reis cada uma, no valor de 4,950 rs.

N. 121. 58 fechaduras de gorges com trinco de 1.ª de 10, 12 e 14 mjm, a 600 rs. cada uma no valor de 34,800 rs.

N. 122. Trieta fechaduras de gorges com trinco e broca de 1.ª de 10 e 14 cm, a 700 reis cada uma, no valor de 21,000.

N. 124. Vinte e uma fechaduras de gorges com trinco e sombreite de 12 e 14 cm a 960 reis cada uma, todas no valor de 20,8160.

N. 126. 486 fechaduras numero 60 B., de 65 a 100 mjm, a 100 rs. cada uma, no valor todas de 48,600.

N. 127. Cinco fechaduras de caixão sem trinco, de 90 mjm, a 200 rs. cada uma, todas no valor de 1,000.

N. 128. Quatro fechaduras de coixão com trinco para moleta de 50 a 100 mjm, a 240 reis cada uma, todas no valor de 960 rs.

N. 133. Seis fechaduras de broca n.º 3to, a 80 reis cada uma, no valor todas de 480 reis.

N. 134. Onze fechaduras de broca n.º 2to a 80 reis cada uma, todas no valor de 880 rs.

N. 135. Seis fechaduras de broca n.º 1 a 90 reis cada uma, todas no valor de 540 reis.

N. 136. Dôze fechaduras de broca n.º 2, a 110 reis cada uma, todas no valor de 1,320 rs.

N. 137. Vinte e quatro ditas de broca e duas voltas n.º 3, a 130 reis cada uma, todas no valor de 3,120 rs.

N. 139. Vinte e duas fe-

chaduras de duas entradas, n.º 2to, a 140 reis, todas no valor de 3,080 rs.

N. 141. Dôze fechaduras de duas entradas, n.º 2, a 170 reis cada uma, todas no valor de 2,040 rs.

N. 142. Oitenta fechaduras de cruz, sendo doze de n.º 2to; 6 de n.º 0; 18 de n.º 1; 24 de n.º 2; 9 de n.º 3; e 11 de n.º 4, todas a 140 reis cada uma, no valor total de 11,200 rs.

N. 143. Seis fechaduras armilhares com trinco, a 240 reis cada uma, todas no valor de 1,440 rs.

N. 144. Onze duzias de fechaduras de mala n.º doze, a 300 reis cada duzia, todas no valor de 3,300 rs.

N. 145. Vinte e seis duzias de fechaduras de gaveta incompletas, a 200 reis cada duzia, todas no valor de 5,200 rs.

N. 146. Cinco duzias de fechaduras cruzeta 3 1/2 polegadas, a 760 reis ca la duzia, todas no valor de 3,800.

N. 147. 12 duzias de fechaduras de caixão, n.º 2, a 280 reis cada duzia, todas no valor de 3,360 rs.

N. 148. Quatro duzias de fechaduras de caixa, n.º 3, a 320 reis cada duzia, todas no valor de 1,280 rs.

N. 149. 187 trincos, n.º 3o, a 100 reis cada um, todos no valor de 18,700 rs.

N. 150. 47 trincos, n.º 31, a 120 reis cada um, todos no valor de 5,640 rs.

N. 150 A. Quatorze trincos de caixão, com volta de chave, a 340 reis cada um, no valor todos de 4,760 rs.

N. 151. 49 duzias de fechos polidos, sendo 16 de n.º 2; 30 de n.º 2 1/2; 3 de polegada, a 80 reis cada duzia e todas no valor de 3,920 reis.

N. 154. 74 fechos diversos a 100 reis cada um; 68 dobradiças n.º 50, 2 polegadas a 100 reis a duzia; 58 dobradiças n.º 50 de 2 1/2 polegadas a 120 reis a duzia; 28 dobradiças n.º 50, de 3 1/2 polegadas, a 200 reis a duzia; 14 dobradiças n.º 10, de 1 e meia polegadas, a 140 reis a duzia; doze ditas n.º 10, de 3 polegadas por 500 reis, todas no valor de 2,960 rs.

N. 155. 58 dobradiças caldeadas, sendo seis de 360 reis cada duzia; 30 de junta a 480 reis a duzia e 22 a 30 reis cada uma, e todas no valor de 2,040 reis.

N. 156. Seis correntes de prisão n.º 1, por 400 reis; 7 correntes de prisão, r.º 7, por 290 reis; 25 metros de corrente caldeada a 1:200 reis o metro e todas no valor de 3,650 reis.

N. 156 A. 34 duzias de correntes de diversos numeros, incompletas, a 500 reis cada duzia, e todas no valor de 17,000 rs.

N. 158. Uma caixa de

ferro para joias, completa, por 1:000 rs.; duas escalas de ferro para medir toros de pinheiros, por 2:000 reis; uma machada por 1:000 rs.; um cutelo por 500 reis; uma choupa por 300 reis; um afiador por 240 reis, e tudo no valor de 5:040 rs.

N. 159. Quatro fechaduras de cacheta com trinco, por 850 reis; uma fechadura sem trinco por 100 reis; oito fechaduras de gaveta de diversos tamanhos, por 1:150 reis; quatro trincos e uma fechadura de mala por 450 reis; seis fechos diversos e um martello por 300 reis; uma fechadura de duas palhetas, por 2:000 reis; 2 fechaduras n. 60, por 206 reis, e tudo no valor de rs. 5:050.

N. 161. Uma toradeira de latão, n. d'oze, no valor de 1:000 rs.

N. 162. Setenta e nove kilos de limas usadas, a cem reis cada kilo e 38 kilos de limas em uso, com cabos, a 120 reis, e todas no valor de 12:560 rs.

**Mobilia de escriptorio**

N. 163. Uma escrevaninha com quatro gavetas, no valor de 1:000 rs.

N. 164. Uma prensa de copiador, no valor de reis 4\$000.

N. 165. Dous tinteiros e um molha sellos, sendo um tinteiro novo, no valor de 3\$000 rs.

N. 166. Uma cadeira de braços e duas de cerdeira, no valor de 2:500 rs.

N. 167. Um lavatorio de ferro com bacia e balde, no valor de 1:500 rs.

N. 168. Uma escrevaninha de madeira de castanho nova, mas incompleta; um relógio e quatro livros, tudo no valor de 15:000 rs.

N. 169. Tres bancas, duas estantes de madeira de pinho, para o aparte e deposito de fazenda, no valor de 4\$000 rs.

N. 170. Dous armarios de pinho, com pratelleiras, e escrevaninha, no valor de 5\$000 rs.

N. 171. Duas estantes de ferro e vidro para exposições, no valor de 10\$000 rs.

N. 172. Uma balança decimal da força de 300 kilos e pesos de ferro, no valor de 8\$000 rs.

N. 173. Uma dita de balcão com concha e prato da força de 15 kilos, no valor de 4\$500 rs.

N. 174. Uma fita metrica em caixa, de 22 metros, um duplo metro de madeira, um abecedario de zinco, um desandador de parafusos, tudo no valor de 2\$500 rs.

N. 175. Um quadro de moldura dourada e vidro, com uma medalha de cobre dourada, no valor de 1\$500 rs.

**Objectos diversos**

N. 176. Duas grades de ferro para vedação, com o

peso de 172 kilos, a 40 rs. cada, no valor de 6\$880 rs.

N. 177. Uma porção de pedra cortada em alvenaria, no valor de 8\$000 rs.

N. 178. Uma carroça para conducções, no valor de 5\$000 rs.

N. 179. Uma mala de madeira com cantoneiras de metal, coberta a lona, capa e taboleiros, propria para menstruario de cobrança, no valor de 5\$000 rs.

N. 180. 40 casacos de sarja azul para operarios, a 400 rs. cada um, todos no valor de 16\$000 rs.

N. 181. 45 bonets de pano azul, com pala, tambem para operarios, a 100 reis cada um e todos no valor de 4\$500 rs.

N. 182. Uma porção de tubo de chumbo, que se não pode pesar por estar ainda assente e em serviço applicado na conducção da agua para a caldeira, mas que se calcula pesar 350 kilos, a 60 reis cada, todo no valor de 21\$000 rs.

**Bens de raiz, pertencentes a firma fallida Leão & Dias, sites na freguezia de Barcelinhos, d'esta comarca:**

183. Uma casa construida de pedra e cal tabique, telhada de Marselha, com as dependencias proprias onde se acha installada a fabrica da firma fallida, sita na rua de Baixo ou lugar de Vessadas, freguezia de Barcelinhos, e se acha demarcada em plano, ao nivel da estrada, no valor de reis 1:500\$000.

**Diversos objectos**

N. 202. Um pipo com 50 litros de oleo mineral para lobarificação, a 70 reis o litro; 2 litros de balbolina, a 140 reis; 6 kilos de vitriolo, a 30 reis, tudo no valor de 3\$960 rs.

N. 203. Dous malhos de forja pequenos por 400 reis; 15 tenazes diversas e toda a ferramenta da forja e bancadas 8\$000 reis, tudo no valor de 8\$400 rs.

N. 204. 60 kilos de botões fundidos para correntes, a 200 reis o kilo, tudo no valor de 12\$000 rs.

N. 205. Uma caixa de ferro fundido para fogão; 1 bigorna pequena para grades e uma porção de ferro em retalhos (restos d'obra), tudo no valor de 4\$700 rs.

N. 206. Um ancinho de ferro; duas enchadas e um esgenho de furar, no valor de 1\$800 rs.

N. 207. Uma porção de obra vasada para fechaduras, trincos e fechos, no valor de 15\$000 rs.

N. 208. Dez kilos de arame de aço para ponções, no valor de 6\$000 rs.

N. 209. Uma caixa de ferro para dinheiro por rs. 1\$200; uma dita de folha para papeis por 400 reis; um bibliorates com 4 in-

teriores para correspondencia por 1\$000 reis; quatorze marcadores de borracha para marcar obra por 1:000 reis, e tudo no valor de reis 3\$600.

N. 210. Uma fieira, cinco chaves com azulejo de metal, 26 molas para tesouras de podar e uma porção de marcadores de ferro, tudo no valor de 2\$200 rs.

N. 211. 8 fechaduras diversas a 200 reis cada uma; cala e tinal 200 reis, tudo no valor de 1\$800 rs.

N. 212. Duas campainhas electricas, citophone, pilha, botões e fio, tudo no valor de 6\$000 rs.

N. 213. Uma porção de desperdícios para limpeza de machinas, no valor de 4\$000 reis.

**Bens mobiliarios**

Uma escrevaninha de madeira de cerejeira, com gavetas, nova e ainda incompleta (não está envernizada e não tem o oleado) no valor de 3:000 reis.

Uma cadeira de braços, de madeira, no valor de rs. 1:000. Todos estes bens são pertencentes exclusivamente á massa fallida da dita firma commercial Leão & Dias e tem de ser arrematados pelo maior preço que for offerecido sobre o valor que lhe foi dado no respectivo balanço, excepto o edificio da fabrica porque esse entra em praça no valor de 1:5000\$000 reis, como já se disse, visto ser este o que lhe foi fixado pelo tribunal no auto de fl. 154.

Dos bens descriptos sob numeros 1 a 53 inclusive, 202, 203 e 205, se formará um grupo ou lote e assim sera posto em praça esse grupo ou lote no valor total de 3:568\$585 reis, primeiro, separadamente esse grupo, e depois será o mesmo grupo ou lote conjugado com o dito edificio da fabrica e assim posto tudo novamente em praça, a fim de se verificar por qualquer de estas duas formas qual o melhor valor que se obtem, isto pela correlação intima que existe entre os objectos que compõem o referido lote e o fallado edificio da fabrica. Que todo o mais material, productos da fabrica e moveis de escriptorio serão postos em praça separadamente e cada um sobre si conforme se acham descriptos no sobredito balanço.

Pelo presente são citados para a arrematação todos e quaesquer credores incertos ou outras pessoas a fim de deduzirem seus direitos querendo.

Barcellos, 23 de junho de 1905.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito presidente,  
Silveira e Castro  
O escrivão,  
João José dos Santos Terroso.

**Aguas Mineraes de Eirogo**

**BARCELLOS**

Abria o estabelecimento thermal d'estas excepcionaes aguas azotadas e sulfurosas, sem rivaves na cura de muitas doencas da pelle, do rheumatismo, do aparelho respiratorio e dos orgãos da digestão, quando usadas em banhos de immersão e douches ou internamente.

Ha banheiras de cimento, azulejo e de marmore. Eguamente abria o hotel annexo, com magnificos quartos e serviço de restaurante.

Caixa postal para correspondencia diaria dos srs. banhistas. Para mais esclarecimentos, pedir informações ao proprietario

**Chrysegano Correia**

BARCELLOS.

**José M. dos Santos Ferreira**

Successor de seu pae Bento José Moreira

(Premiado nas exposições Municipaes de Barcellos com as medalhas de cobre 1894—vermelho 1903 e ouro 1904.)

Casa fundada em 1868

Rua D. Antonio Barroso e Travessa da mesma

**BARCELLOS**

Officina e deposito de sapataria e com grande variedade de artigos. Chancas de Penafiel e do Porto. Chapons de feltro flexiveis, de edeo e de palha; tomam-se encomendas de chapons de todos os formatos e qualidades: accitam-se para concertos; ha sempre figurinos no rigor da moda. Sapatos de liga, pellica, feltro e oarelo. Alpercatas. Guarda-soes de seda e de merino

O proprietario d'esta casa participa aos seus amigos e freguezes que—pela muita abundancia de trabalho—acaba de adquirir pessoal necessario para o auxiliar no desenvolvimento do seu commercio e officina, achando-se, actualmente, habilitado a poder cumprir, com promptidão e perfeição, qualquer encomenda que lhe seja feita.

Tem, portanto, o pessoal necessario e habilitado para poder satisfazer todos os pedidos que lhe forem feitos, tanto em obra nova como em concertos. Em 48 horas, sendo necessario, compromette-se a fornecer uma qualquer encomenda, obra perfeita e garantida.

**Pulverisadores**

**Sulfato**

**Enxofre**

Na antiga casa MARQUES, rua D. Antonio Barroso, antiga rua Direita, alem de ferragens, tintas, vidros, carvão, ferro e arame para ramadas, vendem-se pulverisadores nacionaes e estrangeiros de todos os auctores, bambus e tubo de borracha para sulfatar, sulfato de cobre, enxofre em pó e pedra, e outros artigos tudo de primeira qualidade, e preços sem competencia.

**Manceo Joaquim Coelho Gonçalves**

(SUCCESSOR)

**A BRAZILEIRA**

Casa especial do café do Brazil

**TELLES & C.<sup>a</sup>**

71, Rua de Sá da Bandeira, 71

Especialidade em café superior do Estado de Minas importado directamente

**Preços de venda**

Café torrado (moido ou por moer) kilo 720 rs.  
Por torrar a 500 rs.

Unico depositario em Barcellos

**Aurelio Ramos.**